União não adota reforma trabalhista de Temer

« MUDANÇAS » Contratos terceirizados assinados pelo governo federal e empresas de segurança privada, por exemplo, não atendem novas regras

MAGNUS NASCIMENTO

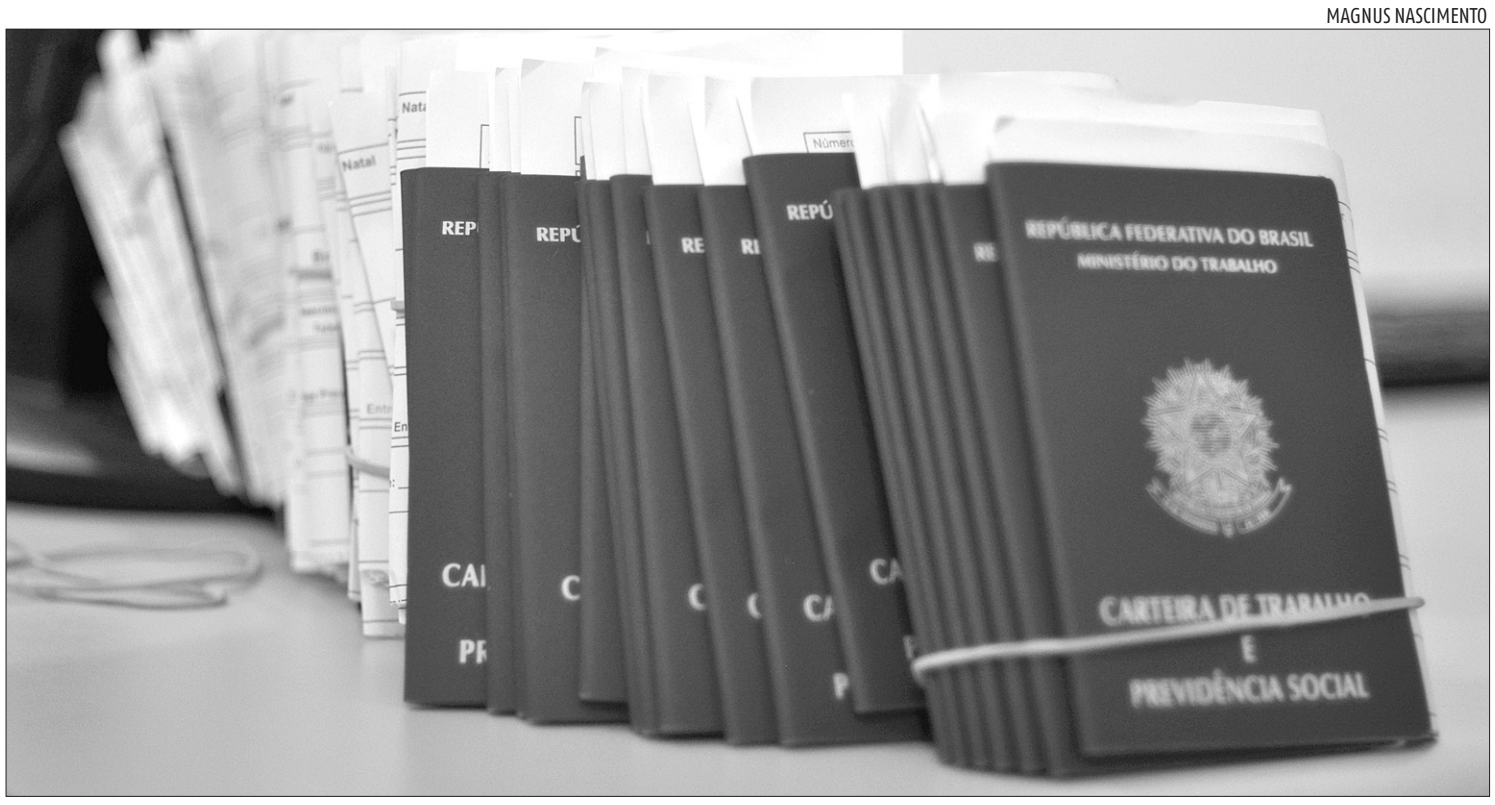

Sem revisão nos contratos de prestação de serviços diversos, ministérios e órgãos do governo federal deixam de economizar

O Executivo federal ainda não incorporou em todos os contratos terceirizados as mudanças aprovadas na reforma trabalhista de 2017. A omissão foi apontada em auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU). Técnicos do órgão de controle estimam que a União deixa de economizar cerca de R$ 105 milhões por ano com a demora na repactuação dos contratos com empresas de vigilância e limpeza.

A reforma trabalhista foi aprovada em 2017, durante o governo Michel Temer, e teve como relator o então deputado Rogério Marinho, hoje secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

A CGU analisou uma amostra de 101 contratos de mão de obra terceirizada no Poder Executivo em todo o território nacional. Desses, 36 previam postos de trabalho com escala de 12 horas de atividade por 36 horas de descanso. Esse tipo de jornada foi alvo de alterações na reforma trabalhista.

Entre as mudanças está o fim do pagamento em dobro quando a escala de trabalho 12 x 36 cai num feriado e o fim da extensão do adicional noturno para horas trabalhadas fora do período de 22h até 5h da manhã. Antes, quem trabalhava de 19h até 7h da manhã seguinte acabava recebendo adicional noturno também pelo intervalo entre 5h e 7h.

Segundo a apuração dos auditores, 22 contratos ainda não haviam sido repactuados para adequação às novas regras, o que corresponde a 61,1% da amostra de 36. O trabalho foi realizado ao longo de 2019.

Buracos

A maior parte dos contratos obsoletos é de vigilância, área em que a jornada 12 x 36 é bastante comum. Um deles é do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ao todo, o Executivo gastou R$ 2,05 bilhões em 2018 com contratos de vigilância. Segundo os técnicos, em alguns poucos casos, o vigilante continua recebendo vantagens retiradas pela reforma trabalhista. Na maior parte, porém, as empresas já incorporaram as mudanças nos salários dos vigilantes, mas embolsam o dinheiro pago pela União.

A falta de revisão nos contratos ocorre, principalmente, por omissão dos gestores públicos, seja por ausência de capacitação, seja pela alta rotatividade de quem faz o gerenciamento desse setor.

Segundo a CGU, nos casos em que o vigilante continua recebendo de boa-fé, não haverá ação além da revisão dos contratos. Quando é a empresa que embolsa o valor adicional, no entanto, caberá pedido de reembolso. O órgão de controle deu prazos a cada um dos órgãos para regularizarem a situação.

Descentralizada

Procurada, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho não quis se manifestar. O Ministério da Economia, por sua vez, informou que tem a competência de orientar sobre implementação de políticas e diretrizes relativas à gestão de licitações e contratos na administração pública. A pasta ressaltou, porém, que a gestão dos contratos é descentralizada. "Não cabe ao ministério a fiscalização e o controle de atos administrativos praticados por órgãos e entidades."

A Economia informou ter publicado uma orientação normativa em outubro de 2019 "justamente para sugerir alternativas para a implementação de mudanças nos contratos terceirizados de vigilância e limpeza".

« SEGURO »

Valor pago a mais pelo DPVAT será devolvido

A seguradora Líder informou nesta sexta-feira, 10, que começará a devolver na próxima semana os valores cobrados a mais de proprietários de veículos que fizeram o pagamento do seguro DPVAT (Danos Pessoais por Veículos Automotores de Vias Terrestres). O reembolso começará a ser feito no dia 15 deste mês.

A iniciativa ocorre após o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, ter voltado atrás e derrubado sua própria liminar, que suspendeu a resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que reduziu os valores do seguro obrigatório Dpvat.

De acordo com a Líder, gestora do Dpvat, o reembolso ocorrerá diretamente na conta-corrente ou na conta-poupança do proprietário do veículo em até dois dias úteis. Para fazer a solicitação, é necessário informar o CPF ou CNPJ, e-mail e telefone do proprietário, Renavam do veículo, data do pagamento, valor pago e dados bancários para reembolso.

Site

O pedido pode ser feito na página da Líder na internet. Na tarde desta sexta-feira, o site da seguradora estava fora do ar.

O calendário de pagamento do Dpvat acompanha as datas de acerto do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), que, na maioria dos Estados, vence o mês de janeiro.

Com a reconsideração do ministro Toffoli, o preço do seguro caiu. De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o valor do seguro passou a ser de R$ 5,21 para carros de passeio e táxis e de R$ 12,25 para motocicletas, o que representa uma redução de 68% e 86%, respectivamente, em relação a 2019.

« POTIGÁS »

Uso de gás natural canalizado cresce no RN

A quantidade de usuários do gás natural canalizado no Rio Grande do Norte aumentou 12,18% em 2019. O número contabilizado pela Companhia Potiguar de Gás (Potigás) é consequência do incremento dos investimentos efetuados pela empresa na expansão da rede na Grande Natal e Mossoró.

No ano passado, a Potigás ultrapassou a marca dos 25 mil clientes nos quatro segmentos de atuação (comercial, residencial, industrial e veicular) e terminou o ano com 25.661 usuários. No total, foram interligados à rede de gasodutos da empresa 2.738 clientes, sendo a maioria do segmento residencial.

Padrões

"O aumento do número de clientes do gás natural canalizado é um ganho para toda a sociedade. Isso porque a segurança do combustível é maior, tendo em vista que não é armazenado em botijões e em caso de vazamento, por ser mais leve do que o ar, o produto se dissipa rapidamente. Outro motivo é a melhoria dos padrões ambientais porque o gás natural é mais limpo, contribuindo para a redução de emissão de poluentes", explica Larissa Dantas Gentile, diretora presidente da Potigás.

Além da segurança e sustentabilidade, os usuários ainda contam com a economia do combustível, que ficou ainda maior nesse mês de janeiro de 2020, além da praticidade de ter acesso ao gás 24 horas por dia, nos sete dias da semana, com pagamento por meio de fatura somente após o consumo.

Em Natal, a maioria dos novos empreendimentos comerciais e residenciais, como condomínios horizontais e verticais, já usam o gás natural canalizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de combustível com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN**. A sessão pública será realizada no dia **23 (vinte e três) de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas**, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO–RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n° 001/2020 e comunica que a sessão de abertura será no dia **30 de janeiro de 2020, às 09h30**, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é: Contratação de: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS ARRECIFES (SALDO REMANESCENTE DA ETAPA 02) INCLUINDO SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COM ILUMINAÇÃO DOS CANTEIROS**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de janeiro de 2020
Gercinaldo Farias dos Anjos - Presidente da CPL

EDITAL (ART. 1.071, CPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. A Dra. SAMARA THALITA CABRAL MACHADO, Oficial de Registro Interina do Ofício Único de São Miguel do Gostoso/RN, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processam perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por LIGIA REJANE MACHADO GONZALEZ, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade número 32656063 órgão expedidor SSP/SP, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob número 323.051.500- 59, conforme Carteira Nacional de Habilitação número 01725364999, válida até 04/05/2019, residente e domiciliada na Avenida Portugal, número 2580, casa 28, Ribeirão Preto/São Paulo, CEP 14020-380, referente a uma área com a seguinte descrição: "Imóvel constituído por um TERRENO URBANO, situado na Avenida dos Arrecifes, número 1942, em São Miguel do Gostoso/RN, com uma área total de 1.369,73m² (mil trezentos e sessenta e nove metros vírgula setenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 243,74 metros.", de propriedade de LÍGIA REJANE MACHADO GONZALEZ, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.
ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

4006.6161
classificados Tribuna do Norte

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguiberto Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica o fiduciante, Sr. **RAUL VINICIUS DA SILVA**, CPF/MF nº 090.346.114-50 **INTIMADO** para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – **Contrato nº 8444406015229**, datado de 20 de maio de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº **R.13**, na matrícula **28.226**, deste Cartório, referente à **UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº 68**, situada à Rua Cinquenta e Três, no bairro **Cajupiranga**, **Parnamirim/RN**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2019.

MARIA MARTA BARRETO
- Substituta -

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguiberto Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica o fiduciante, Sr. **GLEYSON MORAIS DA SILVA**, CPF/MF nº 059.809.814-38 **INTIMADO** para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – **Contrato nº 855553326965**, datado de 20 de março de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº **R.3**, na matrícula **76.295**, deste Cartório, referente ao **APARTAMENTO nº 302**, do **BLOCO A**, do **Tipo "B-1V"**, localizado no **3º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL MORABEM"**, situada à Rua Luíza Maria da Conceição Santiago, **nº 450**, no bairro **Passagem de Areia**, **Parnamirim/RN**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 08 de novembro de 2019.

JOELMA BENTO DA SILVA SANTOS
- Substituta -

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguiberto Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica a fiduciante, Srª. **MARIA CRISTINA BRITO MACHADO**, CPF/MF nº 073.406.645-72 **INTIMADA** para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH – no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI **- Contrato nº 1555502633250**, datado de 08 de junho de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº **R.5**, na matrícula **27.477**, deste Cartório, referente ao Domínio pleno de um terreno próprio, designado pela **Parte 03** (três), situada à **Rua Pau Brasil**, **lado par**, **distando 20,00m** da **Rua Afrodizio Soares da Câmara**, **parte integrante de um desmembramento dos lotes nºs 06 e 07,** ambos da **quadra "E",** no **loteamento** denominado **"Montana Park"**, zona de expansão urbana deste Município, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2019.

MARIA MARTA BARRETO
- Substituta -

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguiberto Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica o fiduciante, Sr. **IZAAC BEZERRA DE PAULA**, CPF/MF nº 087.270.858-64 **INTIMADO** para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação – **Contrato nº 1444408191123**, datado de 13 de março de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº **R.9**, na matrícula **61.249**, deste Cartório, referente à **UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº 117**, com **02 (dois) pavimentos**, situada à Rua Orion (antiga Rua Projetada P), no bairro **Parque das Nações**, **Parnamirim/RN**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 14 de novembro de 2019.

MARIA MARTA BARRETO
- Substituta -